



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
17/05/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 016/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005153/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): José Adão da Silva Filho (Diretor).

Unidade Gestora: HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA / VALENCA

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/011078/2015 - Inspeção Extraordinária para análise concomitante dos procedimentos licitatórios. Responsáveis: José Adão da Silva Filho (Diretor) e Francisco de Assis de Oliveira Costa (Secretário da SESAPI), Advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva – OAB/PI nº 5.952 (procuração à peça 20, fls. 05). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 010 de 07/04/2016, Decisão nº 403/16 (peça 30), Acórdão nº 986/2016 (peça 31) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 076, de 27.04.2016 (pág. 38).

RESPONSÁVEL: JOSÉ ADÃO DA SILVA FILHO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa - OAB/PI nº 6.761 (Peça 21, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015189/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Paulo Cezar de Sousa Martins (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR

Dados complementares: Processo Apensados:

TC/003890/2014 - Inspeção Extraordinária para monitoramento concomitante das movimentações financeiras da conta bancária do FUNDEB – exercício de 2014. Responsável: Paulo Cezar de Sousa Martins (Prefeito), Advogados: Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros (procuração à peça 06, fls. 04);

TC/006500/2014 - Representação noticiando acumulação ilegal de cargos do médico Everardo Leite Pereira. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representado: Paulo César de Sousa Martins (Prefeito). OBS: Processo Julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 011 de 16/04/2015, Decisão nº 269/15 (peça 17), Acórdão nº 609/15 (peça 18) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 080 de 06.05.2015 (pág.08);

TC/012163/2014 - Denúncia referente a inadimplência da P. M. de Campo Maior junto ELETROBRÁS, exercício de 2014. Denunciante: Antônio Pereira de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sousa (Assistente da Presidência), Denunciado: Paulo Cezar de Sousa Martins (Prefeito);

TC/008896/2015 - Denúncia sobre supostas irregularidades no Fundo de Previdência no Município de Campo Maior-PI. Denunciantes: Sebastião de Sena Rosa Neto (Vereador), Manoel Peres dos Santos Neto (Vereador), Francisco Ribeiro de Paiva Filho (Vereador), Manoel Ibiapina Alvarenga (Vereador), Advogado(s) do(s) Denunciante(s): José Ribamar Coelho Filho (OAB/PI nº 104/89-A) e outros (Procuração à peça 03 fls. 05, 06, 07, 08), Denunciado(s): Paulo César de Sousa Martins (Prefeito). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 01 de 26/01/2016, Decisão nº 24/16 (peça 18), Acórdão nº 107/16 (fls. 01 da peça 19) publicado nas páginas 04/05 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 51 de 18/03/2016;

TC/010973/2015 - Inspeção Extraordinária para verificação da regularidade da aplicação da legislação e do recolhimento de contribuições do Fundo Previdenciário da P M de Campo Maior. Responsáveis: Paulo Cezar de Sousa Martins (Prefeito) e Francisca Maria Vasconcelos dos Santos (Gestora do FMPS).

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 31, fls. 21).

RESPONSÁVEL: MYLLENE FERNANDES PIRES FERREIRA SOUSA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 31/08/14

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 31, fls. 22).

RESPONSÁVEL: EDUARDO RODRIGUES ALVES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 01/09/14 à 31/12/14

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 34, fls. 07).

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 31, fls. 25).

RESPONSÁVEL: JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 20/05/14

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 31, fls. 23).

RESPONSÁVEL: MARCELO LUIZ MIRANDA PEREIRA – FMS (GESTOR(A)) De: 21/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 31, fls. 24).

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA - FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (sem procuração).

RESPONSÁVEL: FRANCISCA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS - PREVIDÊNCIA (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: JOSENAIDE NUNES MATOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Luis Vitor Sousa Santos. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 24/05/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005394/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A)) De: 01/01/15 à 30/01/15

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Peça 34, fls. 04).

RESPONSÁVEL: LUIZA CECÍLIA DE CARVALHO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A)) De: 31/01/15 à 31/12/15

Advogado(s): João Deusdete de Carvalho - OAB/PI nº 195-A e outro (Peça 35, fls. 19).

RESPONSÁVEL: LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 30/01/15

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Peça 37, fls. 04).

RESPONSÁVEL: LEOBERSON LOPES DE CARVALHO - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 31/01/15 à 31/12/15

Advogado(s): João Deusdete de Carvalho - OAB/PI nº 195-A e outro (Peça 35, fls. 22).

RESPONSÁVEL: BRUNA MARIA LEAL DE CARVALHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): João Deusdete de Carvalho - OAB/PI nº 195-A e outro (Peça 35, fls. 21).

RESPONSÁVEL: VERÔNICA RAIMUNDA CAVALCANTI MACEDO CARVALHO - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/07/15

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA DE CARVALHO - FMS (GESTOR(A)) De: 01/08/15 à 31/12/15

RESPONSÁVEL: MARIA DOS REMÉDIOS MORAIS COUTINHO - FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): João Deusdete de Carvalho - OAB/PI nº 195-A e outro (Peça 35, fls. 20).

RESPONSÁVEL: DAVI FELIPE ALVES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 31/05/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005469/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (Prefeito) e outros.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Unidade Gestora: P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/004640/2015 - Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representados: Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (Prefeito); Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Empresário, representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Advogados de Representados: Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fls. 08 da Peça 17 e fls. 03 da Peça 28); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fls. 19 da Peça 18). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 039 de 03/11/2015, Decisão nº 549/15 (peça 35), Acórdão nº 2.253/15 (peça 36) publicado nas páginas 07/08 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 215 de 18/11/2015.

RESPONSÁVEL: EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (Peça 60, fls. 04). **Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARCELO PESSOA NETO - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/07/15

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ALBERTINA PEREIRA GOMES PESSOA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/08/15 à 31/12/15

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) (Peça 64, fls. 02).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: LARISSA GOMES PESSOA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 28/02/15

Julgamento: Decisões Plenárias 214/15 e 03/16.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO DA SILVA LIRA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/03/15 à 31/12/15

Julgamento: Decisões Plenárias 214/15 e 03/16.

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CABRAL - FMAS (GESTOR(A))

Julgamento: Decisões Plenárias 214/15 e 03/16.

RESPONSÁVEL: JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015233/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Wallem Rodrigues Mousinho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE GUADALUPE

Dados complementares: Processo Apensados:

TC/020105/2015 - Balanço Geral - Exercício 2014;

TC/009037/2014 - Denúncia sobre supostas irregularidades na destinação e na forma de manipulação dos resíduos sólidos pela Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI. Denunciante:

Edivan Rodrigues da Silva (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Coqueiro, em Guadalupe-PI). Denunciado: Wallen Rodrigues Mousinho (Prefeito), Advogada: Suéllen Vieira Soares - OAB/PI nº 5.942 (sem procuração nos autos). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 01 de 26/01/16, Decisão nº 22/16 (peça 26), Acórdão nº 105/16 (peça 27) publicado nas páginas 04/05 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 29 de 17/02/2016;

TC/018523/2015 - Auditoria para analisar os procedimentos de aplicação de recursos em obras e serviços de engenharia realizados no âmbito do Município de Guadalupe, exercício 2014, envolvendo a aferição dos procedimentos licitatórios, contratos, execução e economicidade. Responsável: Wallem Rodrigues Mousinho (Prefeito), Advogado: Odair Pereira Holanda - OAB/PI nº 6998 (procuração à peça 10, fls. 35).

OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/2015, não foi objeto de análise o FMAS, Sec. de Agricultura, Sec. de Finanças, Sec. de Governo e Sec. de Meio Ambiente, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 08) e parecer do MPC (peça 46).

RESPONSÁVEL: WALLEM RODRIGUES MOUSINHO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 28, fls. 14).

RESPONSÁVEL: MARCELO MARDEN PINTO MOTA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 31, fls. 04).

RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 32, fls. 04).

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 40, fls. 10).

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA ANTUNES - FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 34, fls. 05).

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: OFRANIO DIAS DE SOUSA - SEC. DE TURISMO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 36, fls. 03).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FRANCISCA COELHO SARAIVA - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 33, fls. 03).

RESPONSÁVEL: IRANILDES COSTA REIS MESSIAS RIBEIRO - SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MARCELO MARDEN PINTO MOTA - SEC. DE GOVERNO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: WILLAMES LINHARES RODRIGUES - SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 37, fls. 04).

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ADRIANO ALVES PEREIRA - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: DJACI ALVES DE CARVALHO - SEC. DE PLANEJAMENTO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 38, fls. 08).

RESPONSÁVEL: LORENA ROCHA ANTUNES - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 35, fls. 03).

RESPONSÁVEL: AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934 (Peça 39, fls. 06).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 31/05/2017.

CONSA. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006192/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015) OK!

Interessado(s): Arinaldo Antônio Leal (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/004725/2015 - Denúncia sobre supostas irregularidades referentes a não publicação das licitações da P.M. de Vila Nova do Piauí desde o ano de 2013. Denunciante: Adenilda Aldeide Bento (Vereadora), Denunciado: Arinaldo Antônio Leal (Prefeito), Advogado: Armando Ferraz Nunes – OAB/ PI nº 14/77 (sem procuração). OBS: Processo Julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 022 de 01/07/2015, Decisão nº 306/15 (peça 18), Acórdão nº 1.126/15 (peça 20) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 150/15 (págs. 08) de 12/08/2015.

OBS 1: Em decorrência da Decisões Plenária nº 03/16, não foram objeto de análise o FMAS e o FMDCA, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 15).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ARINALDO ANTÔNIO LEAL - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outros (Peça 46. fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: DORGIVALDO PAULO DE LIMA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outros (Peça 46. fls. 02).

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA GORETE DE SOUSA LEAL - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ROSIMAR DE CARVALHO BATISTA ROCHA - FMS (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: WELHITOM FLORENTINO LEAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARVALHO MOURA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015161/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014) OK!

Interessado(s): Antonio Rodrigues dos Santos Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Peça 33, fls. 07).

RESPONSÁVEL: MARCOS JAZIEL DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: JOSÉ WELLYTON BISPO DE CARVALHO - FMS(GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA - FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA - FMDCA (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: POSSIDONIO DE SOUSA CARVALHO NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão a pedido do advogado Erico Malta Pacheco. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 24/05/2017.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015453/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO

Dados complementares:

Processo Apensados:

TC/012826/2014 - Inspeção Extraordinária para análise concomitante dos procedimentos licitatórios. Responsáveis: Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (Prefeito/autoridade superior em licitações), Advogados: Ramon Teles Madeira Campos - OAB/PI nº 7.265 e outros (procuração à peça 12, fls. 19), Antônio José da Silva (pregoeiro e responsável por informações ao Sistema Licitações Web), Jucielly Alves Gomes (membro da CPL), Maria da Luz Pessoa da Cruz (membro da CPL);

TC/009320/2014 - Denúncia referente a irregularidades na Administração municipal de Novo Santo Antônio, exercício financeiro/2014. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - via Ouvidoria do TCE/PI - Termo de Encaminhamento nº 15/2014. Denunciado: Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (Prefeito), Advogados: Igor Martins Ferreira de Carvalho OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 17, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Sessão da Segunda Câmara nº 007 de 11/03/15, Decisão nº 108/15 (peça 19), Acórdão nº 436/2015 (peça 25) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 78/15 (pág. 06) de 04/05/2015.

RESPONSÁVEL: EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA - PREFEITURA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 30, fls. 22).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação. Julgamento das Contas de Gestão: SUSPENSO, com inclusão na pauta do dia 24/05/2017.

RESPONSÁVEL: ALBERTINA PEREIRA GOMES PESSOA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 32, fls. 04).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: LARISSA GOMES PESSOA - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 33, fls. 07).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CABRAL – FMAS (GESTOR(A))

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015479/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Celso Nunes Amorim (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE QUEIMADA NOVA

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outros (Peça 61, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outros (Peça 61, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outros (Peça 61, fls. 02).

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: CELSO NUNES AMORIM - FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 e outros (Peça 61, fls. 02).

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: LUCIMAR CARMINA MENDES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 01 (um)
--

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015144/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Walter Ribeiro Alencar (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLÂNDIA

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/006569/2015 - Representação peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Agricolândia, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2014, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web.

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Walter Ribeiro Alencar (Prefeito), Advogada: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (sem Procuração);

OBS: Julgamento SUSPENSO das Contas de Gestão na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 013 de 26/04/2017, conforme Decisão nº 228/17 (peça 58), demais entes foram julgados.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva OAB/PI nº 6544 (Peça 53, fls. 02).

Julgamento das Contas de Gestão: Suspenso para colher voto do Cons. Kennedy Barros.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 07 (sete)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015150/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014) OK!

Interessado(s): Luis Ribeiro Martins (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/017278/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014.

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (Peça 25, fls. 02).

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Fellipe Roney de Carvalho Alencar - OAB/PI nº 8.824 (Peça 25, fls. 02).

RESPONSÁVEL: MARIA DAS MERCES RIBEIRO MARTINS SANTIAGO - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 38).

RESPONSÁVEL: LUIZA DA COSTA LEAL OLIVEIRA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 39).

RESPONSÁVEL: ALCILEIDE CAMPOS MARTINS DE AMORIM - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 40).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 31/05/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015225/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014) OK!

Interessado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FLORIANO

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/004004/2016 - Auditoria para fiscalização de obras e serviços de engenharia realizadas pela Administração Pública de Floriano-PI, envolvendo



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



aferição dos procedimentos licitatórios, contratos, execução e economicidade. Responsáveis: Mário Lúcio Pereira (Representante da Labor Construtora LTDA), Advogados: Francisco Abiezel Rabelo Dantas e outro - OAB/PI nº 3.618 (procuração à peça 12, fls. 02), José Terto Filho (Representante da Terracon Terraplanagem e Construções LTDA), Gilberto Carvalho Guerra Júnior (Prefeito), Advogados: Álvaro Fernando da Rocha Mota e outro OAB/PI nº 300-B (sem procuração).

OBS 1: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/16, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMDCA, Fundo Mun. de Habitação, Fundo Mun. de Cultura, Controladoria Geral do Municipal, Gabinete do Prefeito, Sec. Mun. de Governo, Ouvidoria Geral do Municipal, Sec. Mun. de Cult., Esp., Sec. Mun. de Comunicação, Sec. Mun. Comunicação, Sec. Mun. de Finanças, Sec. Mun. de Infraestrutura, Sec. Mun. De Desenv. Econômico, Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Sec. Mun. de Desenv. Rural, Sec. Mun. de M. Ambiente, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 37) e parecer do MPC (peça 72).

RESPONSÁVEL: GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 43).

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 44).

RESPONSÁVEL: BIGMAN DE QUEIROZ BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 45).

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 46).

RESPONSÁVEL: ANA LAURA ROCHA DA COSTA RODRIGUES - FMPS (GESTOR(A))

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Peça 66, fls. 11; e Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros à Peça 63, fls. 49).

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 44).

RESPONSÁVEL: MÁRCIO NEIVA MARTINS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 47).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARLA GAZÉ FABRIS GUERRA - SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/14 à 21/07/14

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 51).

RESPONSÁVEL: GILBERTO CARVALHO GUERRA - SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A)) De: 31/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 50).

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - SEC. ASS. SOCIAL (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 46).

RESPONSÁVEL: MARCONY ALISSON FERREIRA - SUTRAN (SUPERINTENDENTE)

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 48).

RESPONSÁVEL: MANOEL SIMPLÍCIO DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Peça 67, fls. 15).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido do advogado Gustavo Sousa e Sousa. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 31/05/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/005232/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): José Maria de Macedo (diretor) e outros.

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR CÂNDIDO FERRAZ / SÃO RAIMUNDO NONATO

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA DE MACÊDO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/15 à 02/11/15

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO - HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 03/11/15 à 31/12/15

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 (Peça 25, fls. 14).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA MINERVA DE CASTRO VENTURA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))

Julgamento: Recomendação para que tome providências a fim de evitar a reincidência das falhas apontadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/005396/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Juscelino Mesquita dos Reis (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, não foi objeto de análise o FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 25) e parecer do MPC (peça 43).

RESPONSÁVEL: JUSCELINO MESQUITA DOS REIS – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CREUSA CRONEMBERGER DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO – FMS (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/005397/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Luiz Humberto Araújo Silveira (Presidente).

Unidade Gestora: ETURB-EMPRESA TERESINENSE DE DESEN. URBANO

RESPONSÁVEL: LUIZ HUMBERTO ARAÚJO SILVEIRA - ETURB-PI (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Deixa de se manifestar. Recomendação para que no exercício seguinte seja realizada inspeção.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015414/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Dalberto Rocha de Andrade (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE JATOBA DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Informa-se que, conforme relatórios técnicos da DFAM (peças 16 e 40), as contas do FMS e FMAS não foram objetos de amostra para análise, conforme Decisão Plenária nº 614/2016.

RESPONSÁVEL: DALBERTO ROCHA DE ANDRADE – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Substabelecimento à Peça 45, fls. 02).

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Substabelecimento à Peça 45, fls. 02).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido da advogada Noeme Marques da Silva. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 31/05/2017

APOSENTADORIA

TC/017651/2015 PENSÃO

Interessado(s): Andreina Raimunda de Sousa Silva.

Unidade Gestora: IPMP - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA

Julgamento: Conversão em diligência.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-022693/10 EDITAL Nº 001/10 REF. AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P.M LUIS CORREIA.

Interessado(s): Francisco Araújo Galeno (Prefeito) e Adriane Maria Magalhães Prado (Prefeita).

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Fls. 148, pela Sra. Adriane Maria Magalhães Prado); Rafael de Melo Rodrigues - OAB/PI nº 8.139 (Fls. 367, pelo Sr. Francisco Araújo Galeno).

Julgamento: Registro dos atos de admissão, exceto com relação ao Sr. Nixon Robert Leite Reis, notificação deste para que se manifeste no presente processo, determinação ao atual gestor para que convalide o ingresso do Sr. Nixon Robert Leite Reis sob pena de aplicação de multa. Aplicação de multa (penalidade pecuniária) ao Sr. Francisco Araújo Galeno.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/002953/2015 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 02/2015

Interessado(s): José Ismar Lima Martins.

Unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI

Objeto: Admissão de pessoal realizada por meio do EDITAL Nº 002, de 30 de janeiro de 2015, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí.

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Peça 19, fls. 07 e Peça 40, fls. 04; pelo Sr. José Ismar Lima Martins).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Registro dos atos de admissão, prazo de 30 dias para cumprir determinações do TCE/PI e aplicação de multa caso não cumpridas. Aplicação de multa ao Sr. José Ismar Lima Martins.

TOTAL DE PROCESSOS - 19 (dezenove)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 17/05/2017.